

Por Fernando Facury Scaff

Existem certas situações do cotidiano que são invisíveis para nós, e que, somente quando despertados por algo ou alguém, se revelam em sua inteireza. É o caso que relato nesta coluna.

Os planos de previdência privada são uma modalidade de investimento criada para que as pessoas façam uma poupança para sua velhice ou para situações específicas em seu futuro. A ideia é que seja complementar ao regime geral de previdência pública, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com o qual não possui ligação.

Nesta modalidade privada, a pessoa física poderá escolher o valor da contribuição e a periodicidade em que será feita, sendo que o valor a ser resgatado será proporcional ao investimento, acrescido dos juros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, 04.11.2019